



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro – Jaboticatubas/MG

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 039/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que devido às divergências descritas no edital da Concorrência Pública nº 002/2016 e a alteração do cronograma físico-financeiro, fica remarcada a sessão da referida Concorrência do dia 30/06/2016 para o dia **28 de julho de 2016, às 9 horas.**

Onde lê-se:

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa e será realizada nos dias **16; 17; 20 e 21/06/2016**, os licitantes deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal até às 10 horas.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

11.1 - O prazo para a execução da obra será de no máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que autorizar o início dos trabalhos, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro a ser apresentado com a proposta de preços.

DA VIGÊNCIA

4.1. - Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2016.

Leia-se:

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada também nos dias **20; 21 e 22/07/2016**, os licitantes deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal até às 10 horas.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo para a execução da obra será de no máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que autorizar o início dos trabalhos, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro a ser apresentado com a proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro – Jaboticatubas/MG

DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 23 de junho de 2016.

Darci Martins de Aguiar
PRESIDENTE DA COMISSÃO